



OFÍCIO/SEME/GABINETE Nº 098/2026

Anchieta/ES, 27 de março de 2026.

Ao

Gabinete da Vereadora Tereza Mezadri

Assunto: Resposta à Indicação nº 173/2026

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 173/2026, de autoria de Vossa Excelência, que sugere a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino, em atenção aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Secretaria Municipal de Educação informa que a matéria **já se encontra devidamente regulamentada no âmbito da rede municipal de ensino.**

Destaca-se que foi publicada a **Portaria SEME nº 015, de 19 de junho de 2024**, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de substituição de sinais sonoros convencionais por sinais musicais ou visuais adequados aos estudantes público-alvo da Educação Especial, especialmente aqueles com TEA.

A referida normativa estabelece diretrizes para a adequação das unidades escolares, incluindo a substituição de sinais estridentes por estímulos sonoros suaves ou recursos visuais, bem como atribui à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pela fiscalização de seu cumprimento.

Dessa forma, verifica-se que a demanda apresentada já se encontra contemplada por meio de ato normativo vigente, estando esta Secretaria empenhada em garantir sua efetiva implementação no âmbito das unidades escolares.





Encaminha-se, em anexo, cópia da Portaria SEME nº 015/2024, para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Meneguelli Bissa
Secretário Municipal de Educação
Portaria 190/2026

